

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

	DISTRIBUIÇÃO
79	

U.F.R.J. 1

152

UM REGIME PARLAMENTARISTA PARA O BRASIL

TOUFICK TAKCHE
- Insc. no 29

Tenho para mim, que a hipertrofia do Poder Executivo que se observa atualmente - sobretudo entre as Nações subdesenvolvidas ou em estágio de desenvolvimento (e, por isto
mesmo carentes de cristalização em seus modos de governo) constitui, sem dúvida, uma verdadeita anomalia democrática e
é meramente episódica ou conjuntural.

Esse fenômeno, contudo, bem analisado, ao invés de reforçar, por acaso, a duvidosa necessidade da prevalência de tal Poder sobre os demais, indica, antes e consagra, no fundo, o princípio característico de qualquer governo democrático, / consistente na perfeita divisão dos seus poderes em Executivo, Legislativo e Judiciário, que embora interdependentes são, no entanto, absolutamente autônomos na esfera das suas atribui - ções específicas.

Com efeito, constituindo o fenômeno focalizado, irrecusavelmente, uma distorção democrática, estamos em que uma vez passado o condicionamento que se impôs aquela nações, por um ditame de segurança nacional (face as acometidas dos conhecidos inimigos da civiliação ocidental), a revivescência / dos princípios democráticos levará o mundo, infalivelmente, a aspirar mais do que nunca e a desejar um regime que seja, in questionavel e irrestritamente democrático como sõe ser o "regime parlamentarista".

A essa incoersivel tendência, certamente, não se po derá furtar o Brasil, já então saturado pela sucessão de governos exacerbadamente presidencialistas, hoje em dia destituidos, alem do mais, da mitigação que representaria a "eleição / direta" para a Presidência da República.

Toy

A desintegração do sistema presidencialista

Sentimos que o sistema presidencialista de governo, provavelmente, seja um sistema político em deliquescência. E, de futuro, na história da Democracia será, certamente, somente considerado como um degrau ou um passo a mais, na evolução do ideal político dos povos, em sua almejada busca!

Assim como, graças a sublimação democrática, tem ocorrido uma tendência para a transformação das Monarquias em Repúblicas (o que, ainda, só não se deu, in totum, pelo peso da tradição), o atual sistema presidencialista, tambem, cederá o passo e a vez, no mundo, ao advento do "sistema parlamenta rista", a cuja influência, aliás, não ficará imune o país que é hoje em dia o protótipo do presidencialismo: os Estados Unidos da América do Norte, que teve, no recente episódio chamado "Watergate", talvez, o seu canto do cisne...

De fato, vimos ali uma espetacular retomada de poderes pelo Congresso, numa espécie de escarmento infligido con tra a notória hipertrofia do Poder Executivo que vinha se processando, as escancaras. Tal espécie de acontecimento constitui, a meu ver, um sintoma eloquente, riquissimo em implicações e que, a par de redundar no maior golpe jamais assestado contra a hipertrofia patológica do Poder Executivo, mediante a virtual retomada pelo Legislativo de suas prerrogativas, soube a minha sensibilidade como um subjacente processo de cristalização política que estuará e terá o seu natural coroamento na instituição, naquele país (mais dia, menos dia) do "sistema parlamentarista de governo" !

Com efeito, o vicio do poder pessoal que o clima do presidencialismo quasi sempre gera é, sobretudo nos povos sem maturidade política, o vestibular da formação de governos soidisant fortes, mas que, na verdade, são, conciente ou inconcientemente ditatorialistas ...

Assim é que o presidencialismo costuma gerar, pela disposição do seu mecanismo, esse poder pessoal que sempre es tará (quando não formal, mas virtualmente) em oposição aos in teresses coletivos, coisa que a moderna teoria do direito cer tamente condena. Esta exige que o poder seja exercido em no

Jul

nome da instituição; e o poder pessoal é precisamente o contrário do poder de instituição. E desde que o poder seja exercido em função de um homem (o presidente não pode se furtar as contingências humanas) desvirtua-se, em seu fim. A ordem e o direito gerados nessas condições são falsos:

MAURICE HAURIOU, em seu "Précis de Droit Constitutionel", págs. 17 e 19, dissertando sobre a teoria do poder, disse:

"Se o elemento competência tem preeminência clara sobre o elemento poder de dominio, haverá governo de direito regular e normal; se, ao contrário, o elemento dominio tem preeminência sobre o de autoridade, haverá então poder de direito corrompido e, talvez, abusivo ou tirânico."

Tem-se visto que os governos democráticos, organizados nas bases do presidencialismo, - por estranho paradóxo, - temse tornado fracos por excesso de força; estiolam-se por acumula ção de poder. Envenenam-se com os tóxicos da vontade ilimitada e fenecem por demasia de seiva...

Disse, com notavel percuciência, o saudoso parlamenta rista TRANCREDO VASCONCELLOS, em sua obra "Presidencialismo e Perlamentarismo", às págs. 31 e 32, o seguinte:

"No presidencialismo, "pela disposição das coisas", o poder não limita o poder. A teoria de Montesquieu é contrariada,
de face, por um sistema de governo que pre tende nela se basear. Em teoria, na letra
da lei, nos termos da Constituição, é consagrada a divisão de poderes prevista pelo
Mestre, mas, de fato, na prática, não existe.
O Poder Executivo, ou melhor, o Presidente,
assenhoreou-se, entre nós, das funções do Po
der Legislativo, absonveu-as por completo, e
influi decisivamente sobre o Poder Judiciário.
No nosso sistema, o Presidente fas as leis
que quer, para as executar como quer. E, as-

Just

assim sendo, a liberdade política não pode existir em toda a sua extensão."

E, mais adiante, esse eminente tratadista e político assere:

"Seria negar a própria evidência, e estamos certo de que ninguem se afoitará em faze-lo, o afirmar que o regime presidencial não tenha tido o defeito mortal dos regimes absolutos, que é a hipertrofia do poder executivo, e que não tenha sido isto a razão principal das perturbações por que tem passado o país.

"O sistema, disse o Sr. Plaza, expresidente do Equador, leva o Presidente a ser ditador; seria preciso ter a alma de Ca tão para resistir".

O presidencialismo, entre nos, na da mais tem sido do que a realização e a efe tivação de verdadeira monarquia absoluta, li mitada, apenas, pelo espaço de quatro anos."

Não posso me furtar, ainda, de transcrever outras observações de tão emérito parlamentarista, ao se reportar a certa fase política do País em 1930 (págs. 35 e 36), por ser muito i lustrativo isto.

"É digno de nota o ódio profundo, que o povo brasileiro votou e continuou a votar, mesmo depois de extinto pelos poderes revolucionários (de 1930) ao Congresso, por erros pelos quais é responsavel não tanto este quanto o próprio regime. Censurouse, e censura-se ainda, a subserviência com pleta, entre nós, como nas várias Repúbli cas sul-americanas, do Congresso perante o poder absoluto e incontrastavel do Presiden te da República. Mas, pergunta-se: em que povo de super-homens ou de deuses, pode haver um Congresso independente e autônomo

Jul

autônomo em face do poder pessoal absoluto, como o que constituia o cerne do nosso sistema? E donde proveio esse poder pessoal, onde se gerou, senão nas entranhas do regime adotado?

O que concorreu para o fracasso do presidencialismo, entre nos, apressoulhe a ruina e precipitou a desorganização, foi, de fato, a passividade do legislativo, a renúncia de seus poderes, o esquecimento de suas funções, a sua subserviência. Cumprisse o Congresso o seu dever, exercesse o contrôle necessário sobre o executivo, indispensavel nos regimes constitucionais, e o povo brasileiro não teria tido a necessidade de recorrer ao direito primitivo de re volução. Mas, como cumprir o Congresso a sua missão delicadíssimo e de magna impor tância, se, dentro das normas e dos principios do sistema adotado, estava encerrado no circulo de ferro que lhe preparara o execu tivo, e se achava em face de um poder sobe rano, que o teria de dominar pela força le gal que lhe advinha do regime e pela prática política que se formou à sombra deste ?

Para consolidar a política de mando, para cumprir a sua missão constitucional, a primeira necessidade que sentiria o poder executivo era subalternar o poder legislativo, único que lhe poderia opor os freios e as resistências constitucionais. E, dada es sa situação, não é óbvio que não foi tanto o esquecimento por parte do Congresso dos seus deveres, como a impossibilidade de os cumprir em face do regime, o que permitiu a formação do poder onipotente do Presidente?

A sedimentação do sistema parlamentarista entre nos

Ressaltada, do modo retro, a precariedade evidente do sistema presidencialista, aqui peço <u>venia</u> para proclamar a necessidade instante da instituição de um <u>governo</u> <u>parlamentar</u> para o Brasil!

Toda nação que, como a nossa, sõe ser ciosa da sua e-volução política, tendo já ultrapassado o que chamei neste modesto trabalho de um degrau na escalada democrática, - isto é, passando do estado de monarquia para o de república, - não deixará de, infalivelmente, a título de sublimação política, atingir o zênite de um regime democrático de governo : o p a r l amentarismo.

E este processo político vem se sedimentando, conciente de ou inconcientemente, na alma da Nação, sobretudo como resultado da pregação pertinás da figura estelar de RAUL PILA (recentemente falecido), que conseguira a conversão já de homens ilustres e de inegavel importância política e jurídica no país, como sejam AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO, o hoje Ministro ALIOMAR BALEEIRO, o ex-Vide Presidente da República PEDRO ALEIXO e outras figuras de relevo nacional.

A própria Revolução de 1930 fez surgir com ela "praxes políticas" que eram características do sistema parlamentar de governo, tanto isso é certo que a Constituição Federal de 1934 editou várias disposições características do sistema.

Na Constituição Federal de 1946 - como disse RAUL PILA - "apesar de ser dominante, na Assembléia Constituinte, a preocupação de fortalecer o Congresso e de oferecer à Constituição de 1946 inovações salutares, falhou a generosa inspiração daquela notavel assembléia, por não se haver ela animado a romper com o predidencialismo."

É verdade que, em 1961, com a crise da renúncia do Presidente JANIO QUADROS, foi aprovada, em setembro, a emenda constitucional que instituiu o parlamenntarismo no Brasil ... Mas, isso fora um expediente, ou melhor, um golpe desferido contra o projeto de autêntica reforma parlamentarista que já tramitava na Câmara dos Deputados, subscrito por dois terços dos seus membros, em que bastaria se alterar as disposições transitórias...

Ir-se-ia, assim, - como se viu, - confiar ao logo a guarda e a proteção do cordeiro, eis que o ex-Vice Presidente JOÃO GOULART, ascendendo à Presidência da República naquela conjuntura trágica, não se pejou de fazer um juramento que não tinha nenhuma intenção (antes, pelo contrário) de respeitar e honrar, haja vista que no posterior exercício da presidência não descançou enquanto não derrubou o novo regime inaugurado e que sõ, sob tal condição, foi-lhe permitido assumir a presidência...

De feito, esse político primário, avassalado pela men talidade castilhista, era, et pour cause, um presidencialista impenitente. E, por isso, femintiu, escamoteando através da mais grosseira mistificação a oportunidade de o Brasil (inda que daquele modo precário e naquelas anormais circunstâncias) florescer no regime de gabinete recem-inaugurado, tudo fazendo, co mo fez, para que o país recaisse no statu quo ante no seio do qual o Brasil enfermara, politicamente.

Como se sabe, o parlamentarismo nasceu na Inglaterra !

Disse um publicista francês que, assim como Roma forne ceu ao mundo a gramática do direito civil, a Inglaterra forneceu a gramática do direito político:

"Ela ensinou à Europa, à América, ao mundo inteiro, a conhecer e invejar um certo ideal de governo, que põe a força a serviço da razão; que entrega o poder à inteligência; que, conciliando as necessidades do presente com os direitos do passado, impede as revoluções pelas reformas, impõe reservas a todas as ambições."

(A. LAUGEL, "Langleterre Politique et Sociale", pag. 154)

MANTALEMBERT, na suamobrav "De L'Avenir Politique de l'Angleterre", afirmou que o regime parlamentar salvou a Inglater ra do imenso sossobro em que sucumbiram as antigas instituições da Europa, porque, praticando o parlamentarismo, concomitantemen te praticou o direito e a razão, e, pelas lutas do espírito e da palavra, salvou o patrimônio preciso de suas instituições, atra-

5ml

atravessou intata a calamidade que assolou a Europa e chegou até nos como o exemplo da dignidade humana, o asilo da liberdade e o terror das tiranias."

O já citado LAUGEL, obr. cit. asseverou que o sistema gerado pelas práticas inglesas é hoje considerado "uma solução cômoda entre as ditaduras das assembléias legislativas e as ditaduras do executivo".

Há aqueles que increpam o regime parlamentarista ou de gabinete de instavel... Essa instabilidade só é aparente e só impressiona os mal-avisados, visto que a irrogada instabilidade do governo parlamentar faz que exista estreita colabora - ção entre o povo, parlamento e governo, enquanto a pretensa estabilidade do regime presidencial dos ministros e Presidente só tem trazido o desentendimento entre o povo e o governo, a luta entre ambos.

O povo podendo à medida de seus desejos e necessidades, mudar um governo que julga prejudicial aos seus interesses e contrário à sua vontade, dificilmente se organiza em força hostil ou revolucionária contra o poder constituido. A instabilidade do Gabinete não é, assim, um mal tão grande como parece aos seus antagonistas, e, ao lado dos males do nosso presidencialismo, transforma-se em benefício (apud TRANCREDO VASCONCELLOS, op. cit.).

RUY BARBOSA, reconhecendo não ser, ao tempo, "pou co numerosa a corrente contra o presidencialismo" e cofessando, entretanto, que não se animava a seguir "a corrente parla mentarista", já aceitava e se decidia por esta, quando reconhecia que mais vale, num regime de governo "a instabilidade do que a irresponsabilidade" ("Discursos e Conferências").

Há, ademais, uma circunstância que, ao nosso ver, acentua e acentuará a nossa predisposição para o "parlamenta tarismo": o povo brasileiro é imbuido (até, em algusn, sem o sentir) de convicções federalistas, de vez que a tamanho e as dimensões continentais brasileiras torna isso um imperati vo categórico e uma fatalidade política. Eis por que, em todas as nossas Constituições o princípio da Federação é ima

Jal

imanente, haja vista que o Brasil é, em letra de forma, deno - minado "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL" :

Sem embargo de ser a "Federação" a maior criação do gênio americano, entre nos o princípio federativo produziu os mais auspiciosos resultados, sendo, mesmo, uma das raras vantagens que o presidencialismo trouxe.

Sendo o parlamentarismo um sistema docil e plástico de governo, se adapta as mais variadas formas de Estado. Tanto suporta as monarquias tradicionais, como as repúblicas modernas. Tanto se aplica a uma república unitária, como a uma república federal.

Assim é que instituido o parlamentarismo entre nós, a ele adaptar-se-iam os governos estaduais, que passariam a ser, como são hoje, o reflexo e a cópia do governo federal.

Em toda a nação politicamente organizada, há uma es pécie de espírito de imitação, por parte das sub-divisões administrativas, do governo central do páís, isto é, os governos locais reproduzem, em ponto pequeno, a organização central e passariam, assim, a ser o reflexo da mesma.

Disse TRNCREDO VASCONCELLOS a respeito do carater político do povo brasileiro, o seguinte: (pag. 237 ob.cit.)

"O nosso gênio centralizador e absorvente, de povo que descende de uma raça de imperantes e governadores absolutos, quer e necessita de governos for tes; mas o nosso senso apurado do direi to e de amor à justiça requer, ao mesmo tempo, que esse governo forte seja apoi ado na consciência popular, e a lógica e a razão políticas demonstram-nos que esse governo forte, com apoio na opinião pública, para ser mantido com êxito e ter estabilidade, necessita de ser substituido à medida que o estado da consciência popular se altere."

E, noutra passagem (pag. 238) disserta:

Jan

"A Federação, criação americana, adaptou-se-nos como um terno bem feito. Foi uma das raras imitações em que fomos felizes.
O parlamentarista virá completa-la. Ela deverá ser mantida e adaptar-se-á facilmente
ao sistema parlamentar."

Não poderiamos neste modesto trabalho, deixar de fazer referência aopapel que o ex-Partido Libertador desempenhou, durante a República, e, especialmente à sua ação pedagógica no aprimoramente da cultura política brasileira.

Em 1928, juntamente com o eminente ASSIS BRASIL e ou - tros companheiros, RAUL PILA, fundou aquele Partido, baseado em que:

"Foi no estudo da origem e desenvol vimento da democracia moderna na Inglaterra que me penetrei da convicção que o siste ma parlamentar é a mais perfeita forma de de mocracia representativa e, por isso mesmo, o mais facil de praticar",

conforme afirmou ele em entrevista, há dois anos.

Na fase que antecedeu à Revolução de 1964, e, sobretudo no entremeio desta com os fatos que se sucederam na luta contra a Ditadura, o Partido Libertador, sob a chefia daquele extra ordinário homem público e patriota, se constituiu no mais legítimo bastião da Democracia, inclusive emprestando à U.D.N. todo o vigor que lhe faltava nas crises, dando a esta base moral e autoridade nas perplexidades que costumavam assalta-la, haja vista a adesão que teve, na história destes dias, de figuras exponenciais, como OCTAVIO MANGABEIRA, LUIZ VIANNA FILHO e o eminente atual Ministro do Tribunal de Contas da União, MEM DE SÃ.

À propósito desse último homem público, peço <u>venia</u> para transcrever, a seguir, o excelente artigo publicado no "Jor - nal do Brasil" de 8 do corrente mês, à pág. 3, do 1º caderno, sub scrito pelo mesmo:

A legenda de toda uma vida: "Semper fide-

"A legenda de toda uma vida: "Semper fidelis"

RAUL PILA, embora não sendo im político na acepção ordinária do termo, e ra um lider. Lider excepcional, diria, pe lo que conseguiu realizar em sua longa e-xistência. Moço ainda, adotou o ideal par lamentarista, por convicção amadurecida no estudo e na meditação.

Sempre foi, alias, uma exemplar figura de liberal. Liberal em Política, em Economia, em Filosofia. Entranhadamen te, essencialmente liberal. E, repisando que não foi um político comum, desejo fri sar que sempre foi ou se caracterizou pela capacidade de luta e de combate, de predicação e de evangelisação.

Do parlamentarismo, no século atual, após a provlamação da República, foi o pioneiro, o vanguardeiro, o batalhador mais perfeito, mais puro, mais obstinado.

Pugnou por ele mais de meio século e, sem esquecer que outros homens e pensadores o acompanharam e com ele ombrearam na pugna incessante, a estes não diminuo ou desmereço, declarando que PILA foi o maior, o mais pertinaz, o porta-bandeira da sagrada causa que herdou de Gaspar Silveira Martins.

Foi ele que, eleito deputado constituinte em 1945, e depois, sucessivamente,
até ao pleito de 1962, conseguiu vencer, con
vencendo, a maioria da Câmara dos Deputados,
através de sua predicação incessante, diária,
onímoda, na tribuna, nos jornais, nas conferências e palest5as através do Brasil, onde
quer que fosse chamado, sempre que houvesse
um voto a conqueistar para o ideal do libera
lismo parlamentarista.

Jol

Sim, é licito asseverar que venceu. As emendas que apresentou à Constituição fede ral, visando à instituição do regime de gabinete no Brasil, grangearam número de adesões cre cente, alcançando, a última delas, a maioria dos votos do plenário da Câmara e só não tornando texto de lei maior por não haver che gado ao alto quorum que esta impunha para Venceu porque a cada dia convencia um adversário da véspera à causa de sua vida.Nem se diga que grangeava apenas o apoio de homens sem maiores conhecimentos dos temas constitu cionais, pois atéao insigne catedrático de Di reito Público e Constitucional e lider udenis ta, professor AFONSO ARINOS, conquistou após haver ele proferido um voto aparentemente arrasador a uma das emendas de RAUL PILA. contestação ou refutação do professor de Fisi ologia aluiu as até então arraigadas concep ções do colega parlamentar e de catedra.

Mas reafirmo, RAUL PILA, foi sobre tudo um lider, mais ético do que político, / mais professor do que deputado, mais apóstolo do que professor, moralista ou político. Deu a vida a uma causa, desdobrada, em super fície em duas, mais de uma só essência: a cau sa da liberdade e das franquias constitucio nais, mediante a implantação do sistema parlamentar de Governo tão entranhadamente con vencido da verdade e da altitude de sua bandeira que, a quem o conhecesse de menos per to, poderia parecer um homem exclusivamente racional, quase frio ou a tudo o mais indofe rente. Mas, sem desmentir tal aspecto externo havia dentro dele um coração que amava a músi ca sobre todas as coisas terrenas, que cultivava a da poesia, embebendo-se em Camões, que se extasiava ouvindo óperas e lendo clássicos ou alimentando, na mão, de sua sacada, os pas saros que todas as manhãs o vinham acordar, re clamando a ração de seu amor.

E o homem de aparência fria soube amar como poucos. Um só amor, numa vida inteira. Um amor que o deixou com meta de da vida apenas, quando desta terra part tiu.

Se se quisesse dar-lhe um lema ou consagra-lo numa legenda seria gravar-lhe no túmulo, a que vai ser recolhido, a inscrição singela e pura como ele foi:
Semperfidelis. Foi fiel a uma causa, fi el a uma concepção de vida, fiel à rigidez de seus princípios morais intangiveis e ir redutiveis, fiel a seu carater de têmpera inigualavel, fiel a seus sonhos, a sua ban deira, a seus amigos e a seu amor, seu úni co e integral amor.

Eu o acompanhei enquanto permane ceu na lide, sem um desfalecimento, sem um momento de trégua ou de fadiga. Convivi, - para honra maior de minha pobre vida, em su a maior intimidade. E ao encerrar estas linhas escritas as carreiras, sob a tirania do tempo, deixo que as lágrimas me inundem o coração pensando que RAUL PILA morreu sem ler as páginas que escrevi, tentando traçarlhe um retrato que a parca cruel não lher deu tempo de esperar.

Todos os velhos maragatos, todos os velhos libertadores e, tambem, DEus seja louvado, todos os brasileiros dignos, patriotas, idealistas, estão de luto e choram a perda de uma das culminânc ias humanas que florescem nesta Terra e dignificaram esta nação - RAUL PILA."

Muito a proposito, foi que procurei encerrar esta modesto trabalho (que poderia ser mais longo, como manda o figurino), se não fora a tirania do tempo a que aludiu o ilustre ar ticulista supra.

O tema é atual e excessivamente fascinante. Poderiamos nos estender mais, porem ficará para outra ocasião faze-lo, se necessário ou impositivo.

Excusez du peu, entretanto !

Tour chifulay

